



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 617/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARLENE ALVES BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de abril de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora MARLENE ALVES BARBOSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.439.687-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 453.162.529-34, residente e domiciliada na cidade de Douradina, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 204/2023, de 10/02/2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3006 Páginas 168 Ano: XIII

Data: 19/04/2024

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**39C6B7BF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 617/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARLENE ALVES BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 12 de abril de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARLENE ALVES BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.439.687-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 453.162.529-34, residente e domiciliada na cidade de Douradina, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 204/2023, de 10/02/2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**8ABC0D56

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 618/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARLENE ALVES BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 16 de abril de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARLENE ALVES BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.439.687-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 453.162.529-34, residente e domiciliada na cidade de Douradina, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 204/2023, de 10/02/2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**D282A8E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 619/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 03 de abril de 2024 a 08 de abril de 2024, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.012.566-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.157.189-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**68572EB4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 620/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA PATRICIA FAZAN DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 12 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **PATRICIA FAZAN DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.